

O Vereador Gilberto do Dog no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário, com base no contido no art. 104 ,VI,do regimento interno desta casa de leis , combinado com o art.33,XVI da Lei Orgânica do Município o presente Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI N.°16/2014 DE 16 DE JULHO DE 2014 LEGISLATIVO MUNICIPAL

SÚMULA: "Altera a nominação da Rua CAMARÕES na forma que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná aprovou e eu ,PREFEITO MUNICIPAL ,sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica altera a nominação da "Rua M", situada no Jardim Santarém no bairro Nações que passará a ser denominada "Rua CAMARÕES" em toda sua extensão, com inicio na Rua CONGO, pela extensão aproximadamente de 610 metros.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2014.

Gilberto do Dog.

Vereador.

AMARA M GICIPAL F.C. FAZ. RIO C. ANDE - 1.1.

1 6 JUL. 2014

Protocolo 684



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação a fim que seja denominada a via pública descrita no presente Projeto de Lei, para que os moradores passem a ter um endereço, com numeração predial, sendo este necessário para requerer a prestação de serviços públicos como ligações de luz e água em suas respectivas casas, e que também possam estar recebendo o serviço prestado pelo correio, com um endereço regularmente correto.